



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº / 2023.

“Dá denominação à Rua Projetada A-1 do Loteamento
Recanto dos Pássaros II, no bairro Altos da Alegria.”

Art. 1º Denomina-se Rua Professor Mauro Salazar a atual Rua Projetada A-1, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Mauro Salazar nasceu em 09 de março de 1932. Natural de Guaíba, foi casado com Cleber Therezinha Tolotti Salazar e teve dois filhos, Marcos Tolotti Salazar e Cláudia Tolotti Salazar.

Foi Secretário Municipal de Educação de 1969 até 1972 e entrou para o quadro de servidores do Estado em 01 de agosto de 1959. Formado em história, foi o primeiro diretor da então Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Coronel Frederico Linck. Participou ativamente da estruturação da mesma, tendo seu nome homenageado no hino da instituição.

Integrado de forma ativa na educação, em 29 de setembro de 1975 foi designado ao cargo de orientador de Educação, e três anos depois, em 27 de novembro de 1978 passou a exercer a função de Coordenador de grupo da 12ª Delegacia de Ensino.

Em 06 de novembro de 1984 foi designado para o cargo de Delegado de Educação Adjunto e em 05 de agosto de 1994 foi nomeado Delegado de Educação no governo Alceu Collares, função que exerceu até sua aposentadoria, em 1995.

Mauro faleceu em 19 de agosto de 2023, e deixou um legado de 36 anos, onde se dedicou ao ensino de crianças e jovens de diferentes formas.





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº / 2023.

“Dá denominação à Rua Projetada D-1 do Loteamento
Recanto dos Pássaros II, no bairro Altos da Alegria.”

Art. 1º Denomina-se Rua Luiz Augusto Machado a atual Rua Projetada D-1, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Luiz Augusto Machado nasceu em Porto Alegre em 14 de novembro de 1977, e passou o início de sua adolescência em Arroio dos Ratos. Aos 15 anos de idade, veio para Guaíba e após fixar residência abriu seu próprio negócio. Integrado a comunidade Guaibense, fez parte do Clube do Fusca, onde passou a realizar a doação contínua de cestas básicas para as comunidades carentes do município.

Apesar de não ser religioso, Luiz sempre esteve em contato contínuo com as igrejas do município e durante os 30 anos em que morou aqui, realizou continuamente durante todos os anos doações de alimentos por meio delas. Mesmo depois de fechar seu restaurante em Guaíba e passar a prestar o serviço de cantina para o presídio em Porto Alegre, continuou envolvido com a comunidade.

No ano de 2022 foi responsável por organizar junto ao seu melhor amigo Rafael Costa, então funcionário da Subprefeitura das Pedras Brancas, a celebração especial de Natal para as crianças carentes da região. Luiz faleceu em primeiro de outubro de 2023, deixando saudade e a lembrança de um grande coração.

Por sua solidariedade com a população carente, pela participação ativa no Clube do Fusca, pelo convívio com as igrejas e por toda a dedicação com os mais necessitados, seu nome sempre será a memória de como uma pessoa pode sempre ajudar o próximo.

PLL 154/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024487 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 41A0D934FAAD8B2C72DEAD72802F6654





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não existem moradores residentes nas ruas A-1 e D-1 do Loteamento Recanto dos Pássaros II, que serão denominadas respectivamente Professor Mauro Salazar e Luiz Augusto Machado.

MARCIO DA MOTTA

CORREA:88153606034

Assinado de forma digital por
MARCIO DA MOTTA

CORREA:88153606034

Dados: 2023.11.08 18:34:19 -03'00'

PLL 154/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024487 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 41A0D934FAAD8B2C72DEAD72802F6654

